



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**DATA: 12.07.2007 - Ata n. 1256 - Reunião Extraordinária
ORDEM DO DIA**

Assunto 001

a) Alteração do Projeto de Lei Complementar n. 004/2007 – A Presidente do Conselho informa ter recebido, na tarde de ontem, na sala do DP Oziel Miranda, presentes os membros Elias César Kesrouani e Darcy Terra Fernandes, e os DP Nancy Gomes de Carvalho e Fábio Rogério Rombi, o Presidente da ADEP – Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul, DP Andrew Robalinho da Silva Filho, o qual propôs a apresentação de emenda na PEC 487/2005, versando sobre a escolha do Defensor Geral, em proposta conjunta com o Relator, a ser formulada pela ANADEP e CONDEGE, mediante a retirada do artigo 126, constante do Projeto de Lei Complementar n. 04/2007. Nesta data, foi recebido através de fax, na Secretaria da DPGE, ofícios oriundos da ADEP-MS, do seguinte teor: "Ofício ANADEP 050/2007. Campo Grande/Brasília-DF. 11.07.2007. Senhor Deputado: Na qualidade de Diretor Parlamentar da ANADEP, cumpre-me informa-lo que na data de hoje, via telefone, este subscritor juntamente com o Doutor FERNANDO CALMON – DD. Presidente da ANADEP e a Doutora CRISTINA GUELF – DD. Presidente do CONDEGE, assumimos um compromisso com a Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Doutora Edna Regina Batista Nunes da Cunha, que estaremos nos próximos dias agendando uma audiência com Vossa Excelência para que seja apresentado uma EMENDA de relator, alterando o artigo de que trata da eleição para escolha de Defensor Público-Geral do Estado, para constar: "delegar aos estados a competência para legislar sobre o assunto em tela". Sem outro particular, reitero protesto de estima e consideração. Atenciosamente, Subscreevo. (a) Andrew Robalinho da Silva Filho. Diretor Parlamentar da ANADEP. Exmo. Sr. NELSON PELLEGRINO. DD. Deputado Federal e Relator da PEC 487/2005. Brasília-DF, 11 de julho de 2007. Sra. Defensora Pública Geral do Estado de MS e demais membros do Conselho Superior. Tendo em vista a proposta de retirada de projeto de Lei encaminhado pela Defensoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, que prejudica os interesses da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul, embaraçando o direito à livre associação, me comprometo, como presidente da ANADEP, juntamente com a Senhora Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, Cristina Guelf, Presidente do CONDEGE, a reabrir as negociações com o Relator da PEC 487, Deputado Nelson Pelegrino-PT/BA, para inserir ao final do texto da PEC que trata da escolha de Defensor Geral, a expressão: "de acordo com a legislação estadual". Esta proposta e compromisso estão condicionados a imediata retirada do dispositivo que afeta diretamente a ADEP/MS, ora em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Atenciosamente. Fernando Calmon. Presidente. ANADEP. De acordo. (a) Andrew Robalinho da Silva Filho. URGENTE. Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul. Mensagem Telefax. Data: 12.7.2007. De: Andrew Robalinho. Para: Dra. Edna Batista Nunes Cunha. Assunto: E-mail do Dr. Fernando Calmon. Em caso de problemas na transmissão do fax, entrar em contato através do telefone (67) 3342-4213. Recebido na DPGE às 11:17PM OS". Após a leitura do expediente foi informado pela Presidente que a Dra. Cristina Guelfi em contato telefônico na noite de ontem manifestou a impossibilidade de manifestar-se sozinha quanto à apresentação de emendas sem ouvir o colegiado, informando que no mês de agosto de 2007, será realizada reunião do CONDEGE, conforme convocação a ser expedida.

Deliberação

Colocado em discussão, após várias manifestações por parte dos membros, a respeito da postura do representante da ANADEP e do CONDEGE, em votação, à unanimidade, os membros **não concordaram** com a retirada do dispositivo referido – o art. 126 do Projeto de Lei Complementar n. 04/2007. Após a votação, foi convidado a entrar na sala de reuniões o Presidente da ADEP/MS, que fez suas ponderações a respeito de sua proposta, sendo informado da decisão neste ato.

Secretária do Conselho: Olga Lemos Cardoso de Marco